



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Assistência De Compras

REQUISIÇÃO

COLETA DE PREÇOS – ARLA

NÚMERO:	27/2024	DATA da Solicitação:	22/07/2024		
DADOS DO SOLICITANTE (MUNICÍPIO):					
Responsável:					
E-mail: sect.compras@angra.rj.gov.br				Telefone/Fax: (24) 3368-7326 / 3365-6450	
Endereço:	Praça Marquês de Tamandaré, 116 – Centro. CEP: 23900-070 - Angra dos Reis, RJ.				
DADOS DA EMPRESA:	Data da Proposta:		24 / /		
EMPRESA:					
CNPJ:					
Endereço:					
Tel/fax:					
Contato:					
E-mail:					
Nome dos Sócios:					
Solicitamos COTAÇÃO DE PREÇOS, conforme abaixo:					
OBJETO:	Contratação de empresa fornecedora de Arla 32, para a frota ativa dos ônibus escolares que atendem as Unidades de Ensino e Administrativas pertencentes e/ou administradas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32). Agente Redutor Líquido de Óxidos de Nitrogênio(NOx) Automotivo. E o número 32 a ela agregado refere-se ao nível de concentração, em solução aquosa, da ureia – CO(NH ₂) ₂ , agente ativo do produto, que deve ser de 32,5%. Galão de 20L. Exemplo: ECOTEC podendo ser de qualidade igual ou superior que tenha certificação do INMETRO. Validade superior a 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	100	Galão (20 L)		
VALOR TOTAL (R\$):					
CONDIÇÕES:					
1) A proposta de preço deverá ser válida por 60 (sessenta) dias.					
2) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, alimentação, transporte, hospedagem, entre outros, não cabendo à CONTRATADA reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou de algum empecilho não considerado.					
3) O prazo de entrega: Conforme item 5.1 do termo de referência.					
4) O prazo de contratação será de 12 (doze) meses.					
5) A Forma de entrega será: Parcelada (Conforme item 5.1 do termo de referência).					
6) Local de entrega: Garagem da Secretaria de Educação situada na Rua São Francisco, S/N – Japuíba, Angra dos Reis – RJs, conforme o item 5.2 do Termo de Referência.					
7) Do pagamento: Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO.					
8) Pagamento: Tipo Empenho					
OBSERVAÇÕES:					

1) A Proposta de Preços deverá ser apresentada com todos os dados da empresa, como: Razão Social; Endereço, Assinatura do Responsável; Carimbo do CNPJ; nº desta Coleta de Preços; Validade da Proposta; Prazo de Entrega; Prazo de Garantia e Forma de Pagamento; e encaminhado a este Departamento, via o e-mail (supracitado).

2) A resposta será aceita até o dia 25/07/2024.

Assinatura Responsável pela Solicitação MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	Assinatura e carimbo Responsável pela Proposta de Preços EMPRESA
-----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Junior Jose Da Conceicao**, **Agente Administrativo**, em 22/07/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058818** e o código CRC **5D25A1DB**.

Referência: Processo nº SEI-2024-07000914

SEI nº 00058818

Praça Marques de Tamandaré, 116, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-070
Telefone: